



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CAVE

Data: 21/08/2020

Horário: 14h

Local: Sala virtual do TRE

PAUTA

Assunto apresentado:

- Primeira reunião dos membros da Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, designada pela Resolução/TRE nº 479/2020.

- Presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **Rubem Ribeiro de Carvalho**, Presidente da Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas e os membros: **Maria Zita Rodrigues Vilela Dias, Maria José Brito Castro, Fernando Jorge Ebrahim Lima e Silva, Wilson Wolf Costa, José Barroso de Oliveira Neto, Jacinta Brito Tavares, Maria Helena Sobrinho Amorim e Talita Guedes Ribeiro;**
- A servidora Zita fez as apresentações e explicou o funcionamento da auditoria em seguida passou a palavra ao Fernando que falou sobre a captação de cédulas para serem usadas no dia da auditoria;
- Em rápidas palavras Fernando informou que antes da pandemia ia-se em uma escola, era feita uma palestra de conscientização com os alunos e em seguida era captado o voto desses em cédulas de papel que seriam levadas para o dia da auditoria. Como estamos num momento atípico, Fernando sugeriu a captação por meio digital. Nesse sentido o Dr. Rubem perguntou qual a quantidade de votos necessários e se a Escola Militar seria suficiente, ao que o Fernando respondeu que seria em torno de uns 200 votos e que a escola supria a necessidade sim e acrescentou ainda que não há óbice a se fazer a captação dessa forma (por meio digital), que a Resolução proíbe apenas que as cédulas sejam preenchidas por servidores;
- Zita informou que é enviado ofício aos partidos políticos, visando o preenchimento de cédulas pelos representantes dos partidos políticos e coligações, mas o preenchimento por eles não é suficiente, precisa sempre ir em busca de agendamento das escolas, para preenchimento de cédulas pelos alunos;
- O Presidente da comissão questionou sobre o procedimento do recolhimento de cédulas das urnas sorteadas do interior e Zita explicou respondeu precisa ter uma logística já definida para a coleta das cédulas, pois a captação se dará no sábado após o sorteio das urnas;
- Foi explicado que nos anos anteriores, vou trazido para o auditório do TRE-TO um grupo de escoteiros e assim se deu captação dos votos para a Zona do interior. No entanto, o Dr. Rubem lembrou que como não sabemos como estará a situação no período da eleição, que seria melhor a ideia da captação digital, mas que ficaríamos como plano B, a ida dos escoteiros;
- O servidor José Barroso perguntou como se daria no caso de os votos serem captados por e-mail, como isso seria possível, preencher mais de uma cédula;
-

Os servidores Wilson e Fernando responderam que já estava estudando junto aos técnicos da TI e nas próximas reuniões seria apresentado;

- O presidente da comissão, escolheu o dia 04 de setembro de 2020, às 10:00, para a instalação da comissão;
- Ficou decidido que assim que o Edital de instalação for publicado, serão oficiados o Ministério Público Eleitoral, para designação de representante para acompanhar os trabalhos, ofícios para a Presidência do TRE, Corregedoria Regional Eleitoral, Partidos políticos e Coligações, para a participação da solenidade de instalação.
- Dr. Rubem concedeu a palavra aos demais membros e não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião.

- E para constar, Maria Zita Rodrigues Vilela Dias, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE**

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2020, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIA ZITA RODRIGUES VILELA DIAS**Membro da Comissão**

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2020, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1387758** e o código CRC **A0E3731A**.